



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 715

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 715

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 110/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a pedido do próprio interessado, conforme petição protocolada nesta repartição sob nº 1876/2019, de 12 de novembro de 2019, o servidor senhor ALEX GARCIA, portador do RG. nº 47.157.346-2-SSP/SP – CPF/MF. nº 391.415.488-84, do cargo de “Assessor do Gabinete do Prefeito” de provimento em comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 029/2019, de 05 de abril de 2019.

Fica o cargo de Assessor do Gabinete do Prefeito extinto conforme Lei Complementar nº 154, de 05 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 12 de novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

NOMEIA, a partir desta data, o senhor ALEX GARCIA, portador do RG. nº 47.157.346-2-SSP/SP – CPF/MF nº. 391.415.488-84, para exercer o cargo de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE”, em regime integral, detentor do cargo de Agente Político, com vencimentos de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais de que trata a Lei Complementar nº 154, de 07 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se, dê Ciência e Lavre-se o competente Termo de Posse.

Meridiano, 13 de novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência ao nomeado em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: L.G.R CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO Nº. 183/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ COM GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE MERIDIANO DENOMINADO PAULO MARCONDES, RODOVIA SPA 541/320 NA ALTURA DO 2,60KM NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Por força do aditamento, fica prorrogado o prazo do contrato em mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 715

Página 3 de 4

90 (noventa) dias, a contar do encerramento do prazo inicial do contrato, que teve seu término no dia 11/11/2019, iniciando – se em 11 de Novembro de 2019 e encerrando – se no dia 09/02/2020.

Município de Meridiano/SP, 11 de Novembro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 13 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 715

Página 4 de 4

Comunicados



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - CEP 15625-000 - MERIDIANO - SP

Fone: (17) 3475-1116 - Fax: (17) 3475-1124

www.meridiano.sp.gov.br

meridiano@meridiano.sp.gov.br

Convite

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social juntamente com a Secretaria de Assistência Social, vem através deste, convidar vossa senhoria para uma reunião que acontecerá no dia **19 de novembro de 2019 às 09h00min** na sede da Secretaria da Assistência Social (Órgão Gestor), situado a Rua João Savazzi nº 1572 – Centro Meridiano/SP.

Assunto: Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira – exercício 2018.

Maria Angélica Cotrim Brasil Vieira
Presidente do C.M.A.S

Aparecida de Aguiar Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social